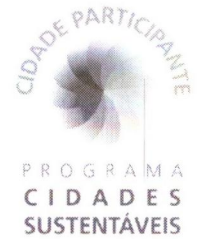




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5307, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.”

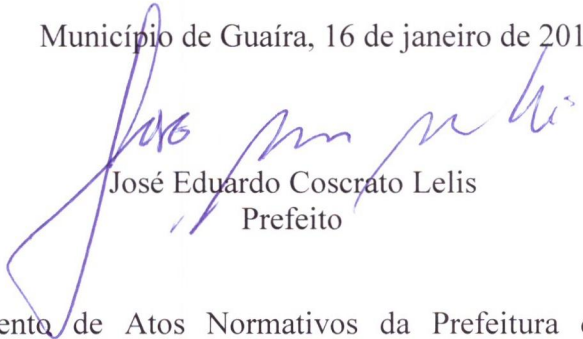
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções, de acordo com o artigo 96 do código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998:


| NOME:                       | FUNÇÃO:                                      | CREDENCIAL : |
|-----------------------------|--|--------------|
| Elisângela Fornel Maringolo | Enfermeira - CVSM                            | 3517406-0044 |
| Isabel Kaneko               | Farmacêutica - CVSM                          | 3517406-0027 |
| Jorge Uatanabi do Prado     | Secretário Municipal da Saúde                | 3517406-0042 |
| José Carlos Biscassi        | Agente Fiscalização Sanitária – CVSM         | 3517406-0036 |
| Mauricio Alves da Silva     | Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde | 3517406-0022 |

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de janeiro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos